

PROJETO N.º _____

Publicado 12,08,99

Jornal Hoje

LEI Nº 3.000, DE 11 DE AGOSTO DE 1999.

"Reconhece de utilidade Pública o Jornal PSICÊNCIA, com Sede e Redação no Bairro Aero Clube, Cidade de Nova Iguaçu".

Autor: Vereador JESUÉ PEREIRA DE BRITO

A Câmara Municipal da Cidade de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o JORNAL PSICENCIA, com Sede e Redação na Rua Savério José Bruno, nº190, Bairro Aero Clube, Nova Iguaçu.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 11 DE AGOSTO DE 1999.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

LEI Nº 3.001, de 11 de AGOSTO DE 1999.

"Reconhece de Utilidade Pública a Instituição VIVA BAIAXADA, situada na Avenida Esplanada, nº468, Jardim Esplanada, Nova Iguaçu".

Autor: Vereador MAURILIO DE OLIVEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Instituição VIVA BAIAXADA, situada na Avenida Esplanada, nº468, Jardim Esplanada, Nova Iguaçu.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 11 DE AGOSTO DE 1999.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

Prop: 54/99